

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº.146, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, para efeitos de desincompatibilização, formulado por servidor municipal;

CONSIDERANDO que o servidor logrou demonstrar ser candidato a cargo eletivo, conforme o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 82/2016;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento da servidora Sr^a. **JOSELANE ALVES DE ARAGÃO COSTA**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, matriculada sob o nº **0313**, para concorrer a cargo eletivo no pleito de outubro de 2016, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á a partir do dia 01 de julho de 2016, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia útil subsequente à data da realização do pleito eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá comprovar sua candidatura através do competente registro expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do deferimento do pedido pelo referido órgão, sob pena de invalidação dessa licença.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 30 de junho de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211